

Energia Paulista Participações S.A.

CNPJ nº 04.128.563/0001-10 - NIRE nº 35.300.183.550

Ata de Assembléia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: às 10 horas do dia 28 de maio de 2001, na sede social da Companhia, na Av. das Nações Unidas 12.995, 17º andar, cjto. 171-B, sala L, CEP 04578-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Convocação:** dispensada a convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social. **Mesa:** Presidente - Sr. Luiz David Travesso, Secretária: Srta. Andrea Cristina Ruschmann. **Ordem do Dia:** (i) deliberar a alteração da quantidade de ações referentes à integralização e garantias das séries 3 e 4 de debêntures a serem emitidas pela Companhia, conforme autorização das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 15 de janeiro de 2001, em 8 de março de 2001 e em 18 de maio de 2001, ficando ratificadas todas as demais deliberações feitas nas referidas assembléias gerais; (ii) deliberar a alteração do veículo publicitário utilizado pela Companhia para publicação de seus atos societários e quaisquer outros comunicados ao público. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** (i) foi aprovada a alteração da quantidade de ações referentes à integralização e às garantias das séries de debêntures 3 e 4 acima mencionada, sendo que a integralização de ambas as séries será feita através da entrega de 910 (novecentas e dez) ações ordinárias da Tietê para cada debênture, com caução de 1.213 (um mil, duzentas e treze) ações ordinárias de emissão da Tietê. Desta forma, os Acionistas deliberam consolidar as condições da referida emissão, conforme segue: **1ª SÉRIE:** Volume total da 1ª Série: R\$ 169.904.575,00 (cento e sessenta e nove milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Valor Nominal Unitário: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) – valor com data base de 28/04/2000; este valor deve ser atualizado até a data da emissão, corrigido por IGP-m + 12% a.a.. Número de Debêntures: 13.592.366 (treze milhões, quinhentas e noventa e duas mil, trezentas e sessenta e seis) debêntures. Data de Emissão: 17 de julho de 2001. Vencimento Final: 12 de julho de 2002. Integralização: Através da entrega de ações preferenciais da Tietê, na proporção de 1.000 (um mil) ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 1ª série: Em espécie. Garantias: Caução de 1.333 (um mil, trezentas e trinta e três) ações preferenciais de emissão da Tietê. **2ª SÉRIE:** Volume total da 2ª Série: R\$ 194.176.675,00 (cento e noventa e quatro milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais). Valor Nominal Unitário: R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) – valor com data base de 28/04/2000; este valor deve ser atualizado até a data da emissão corrigido por IGP-m + 12% a.a.. Número de Debêntures: 15.534.134 (quinze milhões, quinhentas e trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro) debêntures. Data de Emissão: 17 de julho de 2001. Vencimento Final: 7 de julho de 2003. Integralização: Através da entrega de ações preferenciais da Tietê, na proporção de 1.000 (um mil) ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 2ª série: Em espécie. Garantias: Caução de 1.333 (um mil, trezentas e trinta e três) ações preferenciais de emissão da Tietê. **3ª SÉRIE:** Volume Total da 3ª Série: R\$ 36.607.582,50 (trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor Nominal Unitário: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) – valor com data base de 28/04/2000; este valor deve ser atualizado até a data da emissão corrigido por IGP-m + 12% a.a.. Número de Debêntures: 4.881.011 (quatro milhões, oitocentas e oitenta e um mil, e onze) debêntures. Data de Emissão: 17 de julho de 2001. Vencimento Final: 12 de julho de 2002. Integralização: Através da entrega de ações ordinárias da Tietê, na proporção de 910 (novecentas e dez) ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 3ª série: Em espécie. Garantias: Caução de 1.213 (um mil, duzentas e treze) ações ordinárias de emissão da Tietê. **4ª SÉRIE:** Volume Total da 4ª Série: R\$ 41.837.242,50 (quarenta e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Valor Nominal Unitário: R\$ 7,50 (sete reais e cinquenta centavos) – valor com data base de 28/04/2000; este valor deve ser atualizado até a data da emissão corrigido por IGP-m + 12% a.a.. Número de Debêntures: 5.578.299 (cinco milhões, quinhentas e setenta e oito mil, duzentas e noventa e nove) debêntures. Data de Emissão: 17 de julho de 2001. Vencimento Final: 7 de julho de 2003. Integralização: Através da entrega de ações ordinárias da Tietê, na proporção de 910 (novecentas e dez) ações para cada debênture. Forma de Pagamento da 4ª série: Em espécie. Garantias: Caução de 1.213 (um mil, duzentas e treze) ações ordinárias de emissão da Tietê. Considerando que todas as condições de que tratam os incisos de I a VIII do art. 59 da Lei nº 6.404/76 estão definidas por esta assembléia, tornando-se desnecessária qualquer deliberação sobre a matéria pelo Conselho de Administração. Entretanto, fica ainda a administração da Companhia autorizada a praticar os atos necessários para a efetivação da Oferta e da Emissão. (ii) Foi aprovada a alteração do veículo publicitário utilizado pela Companhia, do jornal "O Dia" para o jornal "Gazeta Mercantil", como o jornal de grande circulação designado, juntamente com o Diário Oficial do Estado de São Paulo, para a publicação dos atos societários da Companhia e quaisquer outros comunicados ao público. **Lavratura e Leitura da Ata:** oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta Ata, a qual reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Como acionistas representantes de 100% do capital social: AES Bridge I, Ltd., por Luiz David Travesso, Procurador; AES Bridge II, Ltd. por Luiz David Travesso, Procurador; Sr. Luiz David Travesso – Presidente da Mesa e Srta. Andrea Cristina Ruschmann - Secretária da Mesa. Confere com a original lavrada em livro próprio. Secretária da Mesa: Andrea Cristina Ruschmann.